

ATO TRT GP Nº 145/2006

João Pessoa, 02 de maio de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DEVOLVER às partes litigantes, no âmbito desta Décima Terceira Região da Justiça do Trabalho, o prazo de 02 (dois) dias, tendo em vista a paralisação temporária dos serviços judiciários ocorrida nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente